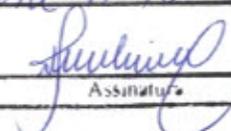




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>07</u> / <u>10</u> / <u>2013</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
Online n° <u>713</u>
 Assinatura

DECRETO N° 2576/2013

“Regulamenta a Lei 561/2013 de 01 de julho de 2013 e dá outras providências.”

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei 561/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itaquirai - MS o Dia do Evangélico, a ser comemorado no 2º domingo do mês de junho de cada ano, passando a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 27 de setembro de 2013.



Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal